

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.217 DE 09 DE JULHO DE 2020

PACTUA A PROPOSTA Nº 11384874000120002 DESTINADA A EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FELICIO LATERÇA, CNES Nº 2812711, CAPS DR. ARI VIANA E CNES Nº 2287560 - CAPS DR. JOÃO BATISTA DE ARAÚJO GOMES E CNES Nº 5428092 - CAPSI JOÃO CASTELO BRANCO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício nº 283/2020; e
- a 7ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, realizada em 09 de julho de 2020;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a Proposta nº 11384874000120002, destinada ao equipamento e material permanente para o Centro de Atenção Psicossocial - Felício Laterça, CNES nº 2812711, CAPS Dr. Ari Viana e CNES nº 2287560 - CAPS Dr. João Batista de Araújo Gomes e CNES nº 5428092 - CAPSi João Castelo Branco do município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020

ALEX DA SILVA BOUSQUET

Presidente